



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 11/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE (1283498);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003731/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Letras-Inglês, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras:

- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani, SIAPE n.º 1822039, presidente;
- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, vice-presidente
- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos, SIAPE n.º 1278158, membro;
- Professor Me. Anderson Matos, SIAPE n.º 1042903, membro; e
- Professora Dra. Naylane Araújo Matos, SIAPE n.º 3269984, membro, e
- Professor Doutor Hélio Rodrigues da Rocha, SIAPE 2036916, suplente

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 57/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 31 de 21/09/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).